



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para suprir as necessidades do Legislativo Municipal.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEGISLATIVO;

FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;

SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;

ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE, para a prestação de serviço acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Tuntum/MA, 20 de abril de 2022.


Ivalto Bílio Chaves
Presidente